



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 8.042, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Exonera servidora estatutária a pedido e dá outras providências.

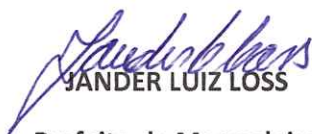
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido de exoneração da servidora, conforme documentos apresentados na Divisão de Recursos Humanos, no PAE nº 2312/2026;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir de **21/08/2026**, a servidora **CHEILA SIRLENE BEUTLER**, matriculada sob o nº 19566/1, do cargo de Engenheiro Civil, Regime Estatutário, nomeada pela Portaria nº 7.006 de 13 de março de 2023, e empossada pelo Termo de Posse nº 1.156 de 23/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Marmeleiro-PR, 21 de agosto de 2026.


JANDER LUIZ LOSS

Prefeito de Marmeleiro

Publicada no DOE Edição nº 2.261, de 21/08/2026.



Avenida Macali, n.º 255, Centro
CEP 85614-068 - Marmeleiro - Paraná
CNPJ: 76.205.665/0001-01



Fone (46) 3525-8100



Whatsapp (46) 9135-0488



www.marmeleiro.pr.gov.br



Instagram • @marmeleiopr